

| Mãe D'Água-PB, 08 de julho de 2019.   |  | Contém 01 (uma) página  |  |
|---|--|---|--|
| <b>Prefeito</b><br>Francisco Cirino da Silva  |  | <b>Vice-Prefeito</b><br>Péricles Viana de Oliveira Júnior                                     |  |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Ytapuam Nunes   | <b>Assessoria Jurídica</b><br>Luciano de Figueiredo Sá   | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes as Silva Neto<br>Pedro Hugo Vieira de Carvalho | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>José Tota Soares Figueiredo<br>Antônio Gomes dos Santos |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>Lucia Nunes da Silva e Silva<br>Rafaela Gomes dos Santos | <b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b><br>Margarida Maria Fragozo Soares<br>José Elinaldo da Silva Oliveira | <b>Secretaria de Educação</b><br>Vânia Maria Campos de França<br>Ana Suzana Soares da Rocha   | <b>Sec. de Finanças</b><br>Inácio Monteiro de Oliveira<br>Ribamar Lopes Viana                  |
| <b>Sec. de Infraestrutura</b><br>Vilmar Ferreira Campos<br>Normando de Lucena Soares          | <b>Sec. de Planejamento</b><br>Herta Fragozo Soares. Marques<br>Silvana Soares da Silva                      | <b>Sec. de Saúde</b><br>Sandra de Lourdes S. P. Teixeira<br>Gláucia Paulino Lustosa           | <b>Tesouraria</b><br>Antônio Palmeira da Costa Neto  |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PMMD/GP Nº 038/2019

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE PREGÃO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº.10.520 de 17 de Julho de 2002.

**RESOLVE**, considerando:

Que a pregoeira **LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS** está gozando de férias.

**Art.1º. CONSTITUIR**, a **Comissão Especial de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos procedimentos referente a estas modalidades da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. e alterações posteriores, no período de 01 de Julho á 30 de julho de 2019.

1. Silvania Soares da Silva – Pregoeira – Servidora Pública – (Comissionado)
2. José Nilson Lucena dos Santos – Equipe de Apoio - (Cargo Efetivo)
3. Maria Albetânia Martins – Equipe de Apoio - Servidora Pública - (Cargo Efetivo/Comissionado)

**Art. 2º** Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Presidente e Membros alcance as modalidades exigidas pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002

**Art. 3º** Comissão Especial de Licitação ora constituída será integrada pelos membros acima discriminados, que prestarão serviços neste município no período designado;

**Art. 4º** Esta Comissão terá prazo de vigência durante o período designado no art. 1º;

**Art. 5º** A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades de exercício;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 01 de Julho de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR